

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 4.115, DE 2019

Declara a cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, Capital do Inverno Nordestino.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO N° 1

Substitua-se, na ementa do projeto de lei, a expressão “Capital do Inverno Nordestino” por “Capital Nacional do Inverno Nordestino”.

Sala da Comissão, em 09 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



* C D 2 3 3 2 0 8 3 8 5 3 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Queiroz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232083853900>